

CONCORRÊNCIA Nº 004/2020

Processo Administrativo Nº 2020-SAN-056789

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 004/2020** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para controle operacional e realização de procedimentos de descarga de rede no SAA – Sistema de Abastecimento de Água do SEMASA.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 23 de setembro de 2020 às 14h49, sendo tempestivo e na forma exigida segundo o artigo 41, § 1º, da Lei 8.666/93.

O interessado elencou questionamento que, devido ao seu teor, foi encaminhado à área técnica para manifestação.

Assim, a área técnica posicionou-se nos seguintes termos:

QUESTIONAMENTO 01:

“O profissional que irá trabalhar no SEMASA pode ter o vínculo comprovado via contrato de serviço junto ao Crea, CONFORME FALADO ACIMA com a carga horária de 8 horas. Precisaremos apresentar comprovante de pagamento referente ao contrato?”

RESPOSTA 01:

Não. Basta que seja demonstrado que o responsável técnico seja pertencente ao quadro permanente da empresa, conforme exigido pelo item 11.1 do edital.

QUESTIONAMENTO 02:

“O profissional terá que ser um engenheiro sanitário ou como pede no edital poderá ser um engenheiro civil?”

RESPOSTA 02:



Conforme consta no MODELO (C), o responsável técnico poderá ser Engenheiro Civil ou Sanitarista.

É a resposta, conforme manifestação.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC) 25 de setembro de 2020.

Luana Vicente dos Santos Furlani
Presidente da Comissão de Licitações
(Portaria nº 036/2020)

Thiago Henrique Thomas
Engenheiro Civil

